



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 13/2016
MANDATO 2013/2017

DELIBERAÇÕES

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 31 DE MARÇO DE 2016

FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na Reunião Ordinária Pública do dia 31 de março de 2016, no Edifício de Serviços Públicos, pelas 14:00, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Deliberar, ao abrigo do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sobre o pedido de licenciamento de edificação e urbanização da Sociedade Empreendimentos Turísticos Baleira Sol, S.A. (Proc. 3473/2010-5.11.0002) – Ponta – Requalificação/Remodelação e ampliação do edifício de Talossoterapia a levar a efeito no Complexo Turístico Vila Baleira – Parecer Técnico: - **Aprovado, por maioria**, concordar com o parecer técnico, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e os votos contra dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.
2. Deliberar sobre o pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de Bar/Restaurante “Cabana do Camarão”, apresentado por Rodrigues Bar – Restaurante Sociedade Unipessoal, Lda. (Processo n.º 1773/2016 2-1.1.11.3), até às 03:00 - **Aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e do Vereador Carlos Melim, e com a abstenção dos Vereadores Nuno Batista, Emanuel Melim e Paulo Silva.
3. Deliberar sobre o pedido de prorrogação, pelo prazo de um ano, da autorização de colocação de um quiosque, para venda de jornais, revistas e artigos análogos, junto à



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça de Táxis, apresentado por Sinta Magia Unipessoal, Lda (Processo n.º 1844/2016 2-1.1.13.4); - **aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.

4. Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os despachos do Presidente em exercício, José Carlos Melim, que autorizaram os seguintes pedidos:

a) João Nélio Gouveia Correia (Processo n.º 99/2016 2-1.1.13.4), solicitando licença para colocação de uma tenda para venda de bijuterias, na Praça do Barqueiro, até Dezembro de 2016; - **ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.

b) Maria Lígia Figueira Cunha Santos (Processo n.º 1734/2016 2-1.1.11.2), solicitando licença para colocação de um quiosque para venda de bolos do caco e pão com chouriço, na Praça do Barqueiro, até Dezembro de 2016; - **ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva

Paços do Município, do Porto Santo, 01 de abril de 2016

O Presidente

(Filipe Emanuel Menezes de Oliveira)